



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 96/2023

Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 219/2023, em tramitação na Câmara dos Deputados.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 219/2023, em tramitação na Câmara dos Deputados, que “Proíbe a prática de aluguel de animais e altera a Lei nº 9.605, de 1998”**, nos seguintes termos.

Justificativa

Uma prática muito comum em nossa região são os cães de aluguel utilizados para promover segurança em propriedades privadas. Os cães alugados para terceiros são explorados, não possuem qualquer dignidade de vida e, quando chegam à fase idosa, são descartados sem dó nem piedade. Além disso, por serem treinados para guarda, muitos não conseguem ser ressocializados para serem disponibilizados para adoção.

Vivendo na pele muitos resgates de animais que foram descartados após passar uma vida inteira sendo usados para tal fim, enriquecendo essas pessoas que naturalizam tamanho desrespeito só pelos fins financeiros. E, depois de diversas denúncias de cães nessa situação que estariam sendo negligenciados, em 2019, com o intuito de coibir tal prática, apresentei o Projeto de Lei, que mais tarde, instituiu a Lei Ordinária nº 5855 que dispõe sobre a proibição da locação, prestação de serviços, contrato de mútuo e comodato, e cessão de cães para fins de guarda no município de Valinhos.

Infelizmente, no ano seguinte, uma Ação de Direta de Inconstitucionalidade suspendeu os efeitos da Lei, onde relata “é vedado ao legislador municipal proibir, em absoluto, a exploração de uma atividade que, em última análise, não se mostra essencialmente ilegítima e tampouco encontra



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

vedação nos âmbitos federal e estadual”.

O Projeto de Lei Nº 219/2023 de iniciativa dos deputados Fred Costa e Delegado Bruno Lima, em tramitação na Câmara dos Deputados, vem ao encontro desse importante tema, para preencher essa lacuna na legislação do nosso País.

Valendo-me do presente, aproveito o ensejo para destacar trecho da justificção do projeto “uma sociedade que vem clamando por ética, respeito e cultura de paz, soa contraditório e imoral auferir ganhos à custa da exploração da vida”.

Diante de tamanha importância e reconhecendo a necessidade da aprovação da proposta, solicito o apoio dos nobres pares na presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 219/2023 de iniciativa dos deputados Fred Costa e Delegado Bruno Lima, que propõe a proibição da prática de aluguel de animais e altera a Lei nº 9.605, de 1998, que está em tramitação na Câmara dos Deputados.

Valinhos, 04 de maio de 2023.

AUTORIA: Mônica Morandi